



Normas para atribuição de Apoios Anuais às  
Associações Desportivas, Culturais e Recreativas

O Presente documento enuncia as Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, definindo os procedimentos a adotar, tendo sempre por normativo superior o regulamento de apoio ao associativismo aprovado em órgão executivo e em órgão deliberativo.

Este documento visa operacionalizar o regulamento, ficando definidos todos os critérios e ponderações correspondentes ao caso concreto de cada associação. Este modelo de funcionamento permite à Câmara Municipal de Ourém definir para cada ano: o índice, a fórmula, os pontos e a ponderação dos programas de apoio anual. Assim, as presentes normas refletem um documento aberto e adaptativo que permite acompanhar as dinâmicas inerentes ao funcionamento das associações do concelho, além de criar a previsibilidade do apoio que se quer concretizar.

Como referenciado no regulamento, a candidatura aos apoios previstos, não vincula o Município de Ourém, estando condicionados ao seu orçamento, à sua disponibilidade financeira e à avaliação das atividades ou projetos para a comunidade local.

A flexibilidade deste documento possibilita redefinir formas de intervenção ajustadas à realidade, criando incentivos para o desenvolvimento das diferentes áreas que refletem a atividade das associações do Concelho de Ourém.

A criação de um sistema de pontos define o apoio anual a conceder através de uma ponderação que reflete a atividade das associações, sempre salvaguardando o princípio da racionalidade, adaptando-se à verba orçamental para o respetivo ano.

**Em resumo a proposta para o presente ano é fixar em 5 euros o valor do ponto.**

Nos apoios financeiros prestados às associações, é celebrado entre a Câmara Municipal e a entidade beneficiária um contrato-programa.

O apoio financeiro anual será transferido por prestações nos seguintes moldes:

- **Até 5000 euros, serão entregues em abril ;**
  
- **De 5000 a 15000 euros, serão entregues em duas prestações:**
  - **1ª em abril**
  - **2ª em outubro**
  
- **Mais de 15000 euros, serão entregues em três prestações:**
  - **1ª em abril**
  - **2ª em julho**
  - **3ª em outubro**

## I. Normas do Associativismo Desportivo

### MEDIDA 1 | Apoio à Atividade Desportiva Regular Informal e Não Federada

Esta medida destina-se a todas as instituições/associações que tenham grupos de **Prática Desportiva Regular Informal e Não Federada** ou que organizam provas neste âmbito.

#### a) Natureza Formativa

| Critérios |  | Pontuação |
|-----------|--|-----------|
| 1         | Técnico com formação na área da atividade física e do desporto | 15        |
| 2         | Detentor de Seguro Desportivo                                  | 5         |

#### b) Impacto Social da Atividade

| Critérios |                                      | Pontuação |
|-----------|--------------------------------------|-----------|
| 1         | 75% dos inscritos do género feminino | 10        |
| 2         | Indivíduos portadores de deficiência | 10        |

#### c) Importância ou Benefícios para a População do Concelho

| Critérios |  | Pontuação |
|-----------|--|-----------|
| 1         | Parceiros em Programas da Autarquia    | 20        |
| 2         | Atividade sem encargos para praticante | 20        |

#### d) Número de Participantes Envolvidos

| Critérios |                        | Pontuação |
|-----------|------------------------|-----------|
| 1         | De 6 a 15 praticantes  | 10        |
| 2         | De 16 a 30 praticantes | 15        |
| 3         | Mais de 30 praticantes | 25        |

#### e) Regularidade da Atividade

| Critérios |                            | Pontuação |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 1         | 1 Sessão semanal           | 5         |
| 2         | 2 Sessões semanais         | 10        |
| 3         | 3 ou mais sessões semanais | 15        |

#### Condições:

- a) Comprovativo de seguro dos praticantes.
- c) Só são considerados os grupos com nº praticantes superiores a 5.

**Relatório de Verificação:** Comprovativos dos respetivos critérios; Lista de participantes por modalidade/atividade; Divulgação na comunicação social...

## MEDIDA 2 | Apoio à Prática Desportiva Regular Federada

Esta medida destina-se a todas as instituições/associações que tenham grupos de **Prática Desportiva Federada Regular** ou que organizam ou participam em provas neste âmbito.

### 1. Estrutura Orgânica e Competitiva

#### 1.1. Ponderação atribuída às diferentes modalidades com Prática Desportiva Federada.

##### 1.1.1. Ponderação | Desportos Coletivos – Definido pelo Nível/Patamar Competitivo.

O escalonamento realiza-se da seguinte forma:

| DESPORTOS COLETIVOS  |                 |            |            |            |                   |
|--|-----------------|------------|------------|------------|-------------------|
| <b>Nível /Patamar Competitivo nos Desportos Coletivos</b>  |                 |            |            |            |                   |
| O escalonamento das equipas realiza-se da seguinte forma:  |                 |            |            |            |                   |
| N 1 ou N/D - Quadro competitivo, de menor patamar, não definido ou quando existe 1 único patamar competitivo na modalidade |                 |            |            |            |                   |
| N 2 - Quadro competitivo de 2º menor patamar ou quando existem 2 patamares competitivos na modalidade                      |                 |            |            |            |                   |
| N 3 - Quadro competitivo de 3º menor patamar ou quando existem 3 patamares competitivos na modalidade                      |                 |            |            |            |                   |
| N 4 - Quadro competitivo de 4º menor patamar ou quando existem 4 patamares competitivos na modalidade                      |                 |            |            |            |                   |
| N 5 ou > - Quadro competitivo de 5º menor patamar ou quando existem 5 ou mais patamares competitivos na modalidade         |                 |            |            |            |                   |
|  |                 |            |            |            | <b>Ponderação</b> |
| <b>NÍVEL OU PATAMAR DE COMPETIÇÃO</b>  |                 |            |            |            |                   |
|  | Nível<br>5 ou > | Nível<br>4 | Nível<br>3 | Nível<br>2 | Nível<br>1 ou N/D |
| Equipa federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5   | <b>1</b>        | <b>0,8</b> | <b>0,6</b> | <b>0,4</b> | <b>0,2</b>        |

##### 1.1.2. Ponderação | Desportos Coletivos – Modalidades Específicas

| DESPORTOS COLETIVOS - MODALIDADES ESPECIFICAS | Ponderação |
|---|------------|
| Voleibol                                      | <b>0,6</b> |
| Inatel - Futebol                              | <b>0,4</b> |
| Petanca                                       | <b>0,2</b> |
| Outras modalidades                            | <b>0,2</b> |

##### 1.1.3. Ponderação | Desportos Individuais

| DESPORTOS INDIVIDUAIS  | Ponderação |
|--|------------|
| Atletismo  | <b>0,6</b> |
| Patinagem artística  | <b>0,4</b> |
| Natação  | <b>0,4</b> |
| Triatlo/ Duetlo  | <b>0,4</b> |
| Ténis de mesa  | <b>0,3</b> |
| Ciclismo/BTT   | <b>0,3</b> |
| Trail Run  | <b>0,2</b> |
| Outras modalidades individuais (Ex: Ginástica, Karaté, Judo, Desporto motorizado ... ) | <b>0,1</b> |

**Relatório de Verificação:** Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº atletas/equipas participantes por escalão nos respetivos campeonatos.

## 1.2. Pontos atribuídos às equipas ou atletas das diferentes modalidades com **Prática Desportiva Federada**.

### 1.2.1. Pontos | **Desportos Coletivos - Equipas**

| DESPORTOS COLETIVOS |                        |                    |                |
|---------------------|------------------------|--------------------|----------------|
| Modalidades         | Escalões               | Quadro Competitivo | Pontos         |
|                     | <b>Seniores</b>        | I Liga             | 10000          |
|                     |                        | Nacional I         |                |
|                     |                        | II Liga            | 5000           |
|                     |                        | Nacional II        |                |
|                     |                        | CNP                | 3000           |
|                     |                        | Nacional III       |                |
|                     |                        | Nacional           |                |
|                     |                        | I Distrital        | 1500           |
|                     |                        | II Distrital       | 1000           |
|                     |                        | Distrital          |                |
|                     | <b>Juniores</b>        | I Nacional         | 2500           |
|                     |                        | II Nacional        | 2000           |
|                     |                        | Nacional           |                |
|                     |                        | I Distrital        | 750            |
|                     |                        | II Distrital       | 500            |
|                     |                        | Distrital          |                |
|                     | <b>Juvenis</b>         | I Nacional         | 2000           |
|                     |                        | II Nacional        | 1500           |
|                     |                        | Nacional           |                |
|                     |                        | I Distrital        | 500            |
|                     |                        | II Distrital       | 250            |
| Distrital           |                        |                    |                |
| <b>Iniciados</b>    | I Nacional             | 2000               |                |
|                     | II Nacional            | 1000               |                |
|                     | Nacional               |                    |                |
|                     | I Distrital            | 350                |                |
|                     | II Distrital           | 200                |                |
|                     | Distrital              |                    |                |
| <b>Infantis</b>     | Nacional               | 250                |                |
|                     | Distrital              | 150                |                |
|                     | <b>Outros Escalões</b> | N/ Definido        | 5 (por atleta) |

**NOTA:** Nos *Desportos Coletivos – Modalidades Específicas* com uma organização de competição própria e diferente do referenciado no quadro anterior, os pontos a aplicar serão sempre o de menor valor do respetivo escalão da tabela em anexo.

**Condições:** Nas modalidades com o quadro competitivo definido, só serão consideradas as equipas com nº de praticantes superior ao mínimo exigido para a competição, determinado pelos regulamentos da respetiva Associação/Federação.

### 1.2.2. Pontos | **Desportos Individuais – Atletas**

| DESPORTOS INDIVIDUAIS - Atletas |                        |               |   |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---|
| Escalões                        | Quadro Competitivo     | Pontos/Atleta |   |
| <b>Veteranos</b>                | Nacional               | 30            |   |
|                                 | Distrital              | 10            |   |
| <b>Seniores</b>                 | Nacional               | 120           |   |
|                                 | Distrital              | 40            |   |
| <b>Juniores</b>                 | Nacional               | 80            |   |
|                                 | Distrital              | 20            |   |
| <b>Juvenis</b>                  | Nacional               | 60            |   |
|                                 | Distrital              | 10            |   |
| <b>Iniciados</b>                | Nacional               | 40            |   |
|                                 | Distrital              | 10            |   |
| <b>Infantis</b>                 | Nacional               | 10            |   |
|                                 | Distrital              | 5             |   |
|                                 | <b>Outros Escalões</b> | N/ Definido   | 5 |

### 1.3. Pontos atribuídos à Inclusão e transformação Social

#### 1.3.1. Pontos | Prática Desportiva por indivíduos portadores de deficiência

##### Portadores de Deficiência

| Critérios |   | REFORÇO INCLUSÃO<br>Pontuação / Atleta |
|-----------|---|--|
| 1         | Nº de praticantes portadores de deficiência nas equipas amadoras federadas dos desportos <b>Coletivos e Individuais</b> . | 10                                     |

**Relatório de Verificação:** Comprovativo do respetivo critério e listagem da Federação/Associação com as atletas inscritas nas respetivas equipas participantes nos escalões dos respetivos campeonatos.

#### 1.3.2. Pontos | Prática do Desporto Feminino

##### Género Feminino

| Desportos Coletivos |  | REFORÇO FEMININO<br>Pontuação |
|---------------------|--|-------------------------------|
| Critérios           |  |                               |
| 1                   | Clube com equipas amadoras federadas no género <b>feminino</b> com nº de praticantes inferiores a 50.          | 10                            |
| 2                   | Clube com equipas amadoras federadas no género <b>feminino</b> com nº de praticantes superior a 50 e até 100.  | 20                            |
| 3                   | Clube com equipas amadoras federadas no género <b>feminino</b> com nº de praticantes superior a 100 e até 150. | 30                            |
| 4                   | Clube com equipas amadoras federadas no género <b>feminino</b> com nº de praticantes superior a 150.           | 40                            |

**Relatório de Verificação:** Listagem da Federação/Associação com as atletas inscritas nas respetivas equipas femininas participantes nos escalões dos respetivos campeonatos.

| Desportos Individuais |   | REFORÇO FEMININO<br>Pontuação |
|-----------------------|---|-------------------------------|
| Critérios             |   |                               |
| 1                     | Clube amador federado com nº de praticantes do género <b>feminino</b> inferiores a 50.          | 10                            |
| 2                     | Clube amador federado com nº de praticantes do género <b>feminino</b> superior a 50 e até 100.  | 20                            |
| 3                     | Clube amador federado com nº de praticantes do género <b>feminino</b> superior a 100 e até 150. | 30                            |
| 4                     | Clube com nº de praticantes amadores federados do género <b>feminino</b> superior a 150.        | 40                            |

**Relatório de Verificação:** Listagem da Federação/Associação com as atletas inscritas nas respetivas equipas femininas participantes nos escalões dos respetivos campeonatos.

## 2. Formação de Praticantes

### 2.1. Pontos atribuídos aos Clubes Formadores Certificados pelas respetivas Associações/Federações

#### Entidade Formadora Certificada

| Critérios |  | REFORÇO CERTIFICAÇÃO<br>Pontuação |
|-----------|--|-----------------------------------|
| 1         | Clube amador federado com o 5º grau ou superior de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.   | 400                               |
| 2         | Clube amador federado com o 4º grau de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.               | 200                               |
| 3         | Clube amador federado com o 3º grau de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.               | 100                               |
| 4         | Clube amador federado com o 2º grau de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva.               | 50                                |
| 5         | Clube amador federado com o 1º ou grau mais baixo de certificação da associação/federação, da respetiva modalidade desportiva. | 10                                |

**Requisitos:** Comprovativos do respetivo critério

**Relatório de Verificação:** Listagem da respetiva Federação/Associação com a respetiva certificação

### 2.2. Pontos atribuídos aos praticantes Seniores dos Desportos Coletivos, provenientes das Equipas de Formação do Clube

#### Escalões de Formação nos Desportos Coletivos

| Praticantes - Equipas Seniores |   | REFORÇO FORMAÇÃO<br>Pontuação / Atleta |
|--------------------------------|---|--|
| Critérios                      |   |  |
| 1                              | Nº de praticantes das Equipas Seniores Federadas numa modalidade coletiva que apresentem 2 ou mais anos de formação no Clube.   | 5                                      |
| 2                              | Nº de praticantes, locais ( <i>freguesia ou concelho</i> ), das Equipas Seniores Federadas numa modalidade coletiva que apresentem 2 ou mais anos de formação no Clube. | 10                                     |

**Requisitos:** Comprovativos do respetivo critério

**Relatório de Verificação:** Listagem da respetiva Federação/Associação com histórico dos respetivos atletas

### 2.3. Pontos atribuídos aos Praticantes dos Escalões de Formação nos Desportos Coletivos e Individuais

#### Escalões de Formação dos Desportos Coletivos

| Praticantes da Formação |   | REFORÇO FORMAÇÃO<br>Pontuação / Atleta |
|-------------------------|---|--|
| Critérios               |   |  |
| 1                       | Nº de praticantes federados dos escalões de formação das modalidades <b>Coletivas</b> . | 10                                     |

#### Escalões de Formação dos Desportos Individuais

| Praticantes da Formação |   | REFORÇO FORMAÇÃO<br>Pontuação / Atleta |
|-------------------------|---|--|
| Critérios               |   |  |
| 1                       | Nº de praticantes federados dos escalões de formação das modalidades <b>Individuais</b> . | 5                                      |

**Requisitos:** Comprovativos do respetivo critério

**Relatório de Verificação:** Listagem da Federação/Associação com os atletas inscritos nas respetivas equipas participantes por escalão nos respetivos campeonatos.

### 3. Instalações Desportivas Próprias

#### 3.1. Pontos atribuídos aos Clubes com Instalações Desportivas Próprias

##### Instalações Desportivas

| Critérios |                     | REFORÇO INSTALAÇÕES<br>Pontuação |
|-----------|---------------------|----------------------------------|
| 1         | Sede                | 100                              |
| 2         | Campo Sintético     | 400                              |
| 3         | Pavilhão Desportivo | 200                              |

**Requisitos:** O critério para atribuição dos pontos da tabela em anexo terá as seguintes condições:

a) **Sede** – Os pontos são atribuídos às associações com sede própria;

b) **Campos Sintéticos Próprios** – Os pontos são atribuídos por cada equipa de futebol federado utilizadora do campo sintético, nos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores.

c) **Pavilhões Desportivos Próprios:**

**Desportos Coletivos** - Os pontos são atribuídos por cada equipa amadora federada de modalidade coletiva utilizadora do pavilhão, nos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores.

**Desportos Individuais** - Os pontos são atribuídos por cada modalidade individual amadora federada utilizadora do pavilhão, com mais de 5 praticantes.

### 4. Quadros Técnicos

#### 4.1. Pontos atribuídos aos Quadros Técnicos

##### Quadros Técnicos

| Treinadores / Formação |   | REFORÇO TREINADORES<br>Pontuação |
|------------------------|---|----------------------------------|
| 1                      | Nº de treinadores habilitados com o grau máximo da respetiva federação desportiva (Nível IV).           | 60                               |
| 2                      | Nº de treinadores habilitados com o 2º grau mais elevado da respetiva federação desportiva (Nível III). | 40                               |
| 3                      | Nº de treinadores habilitados com o 3º grau mais elevado da respetiva federação desportiva (Nível II).  | 30                               |
| 4                      | Nº de treinadores habilitados com os restantes graus da respetiva federação desportiva (Nível I).       | 20                               |

**Requisitos:** Título Profissional de Treinador/a de Desporto. Os Treinadores em formação – estágio, deverão apresentar a Carteira Provisória de Treinador, emitida pela Federação/Associação.

**Relatório de Verificação:** Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo em cada escalão nos respetivos campeonatos.

| Técnicos Saúde |   | REFORÇO SAÚDE<br>Pontuação |
|----------------|---|----------------------------|
| 1              | Nº médicos especializados (credenciados pela respetiva associação/federação)    | 30                         |
| 2              | Nº fisioterapeuta/enfermeiro (credenciados pela respetiva associação/federação) | 20                         |
| 3              | Nº massagistas (credenciados pela respetiva associação/federação)               | 10                         |

**Requisitos:** Certificado de formação do técnico.

**Relatório de Verificação** Listagem da respetiva Federação/Associação com o nº técnicos ao serviço do agente desportivo.

## 5. Mérito Desportivo

### 5.1. Pontos atribuídos ao Mérito Desportivo

#### Mérito Desportivo

Atletas ou equipas que pela sua atividade desportiva tenham obtido classificações de relevo e ou promoção a escalões superiores poderão beneficiar de um suplemento até **500 pontos**.

| Mérito - Desportos Coletivos |   | Campeão e ou Subida Divisão |         |         |         |         | Vencedor Taça Regional | Vencedor Taça Nacional | Campeão 2º ou 3º Mérito Nacional |
|------------------------------|---|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|------------------------|------------------------|----------------------------------|
|                              |   | Nível 1                     | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |                        |                        |                                  |
| Critérios                    |   |                             |         |         |         |         |                        |                        |                                  |
| 1                            | Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes inferior a 5            | 60                          | 120     | 180     | 240     | 300     | 100                    | 200                    | 200                              |
| 2                            | Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 5 e até 10 | 80                          | 160     | 240     | 320     | 400     | 200                    | 350                    | 350                              |
| 3                            | Equipa amadora federada de modalidades com nº praticantes superiores a 10         | 100                         | 200     | 300     | 400     | 500     | 300                    | 500                    | 500                              |

**Requisitos:** Comprovativos da respetiva classificação

| Mérito - Desportos Individuais |   | Pontos por Unidade (Atleta) |
|--------------------------------|---|-----------------------------|
| Critérios                      |   |                             |
| 1                              | Do 1º ao 3º classificado em Campeonatos/Taças Nacionais | 100                         |
| 2                              | Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças da Europa | 200                         |
| 3                              | Do 1º ao 3º classificado em campeonatos/Taças do Mundo  | 300                         |
| 4                              | Desportistas presentes nos Jogos Olímpicos              | 200                         |
| 5                              | Do 1º ao 3º classificado em Jogos Olímpicos             | 500                         |

**Requisitos:** Comprovativos da respetiva classificação

## MEDIDA 3 | Apoios a Atividades Pontuais

Conforme artigo 17.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Ourém, esta medida visa apoiar as atividades pontuais que devem estar previstas no Plano de Atividades, contemplando um Projeto específico para a sua realização (*para o qual será fornecido formulário próprio*). O valor máximo a atribuir a cada projeto será de 70% do orçamento total apresentado.

Os apoios às atividades pontuais serão ponderados de acordo com os seguintes critérios:

- Nível qualitativo (competitivo/não competitivo; oficial/não oficial);
- Impacto local, regional, nacional e internacional;
- Número de praticantes;
- Inclusão e transformação social: promoção do desporto feminino e acesso ao desporto a pessoas portadoras de deficiência.

Os pedidos de apoio devem ser efetuados até 60 dias antes da data pretendida e ficam sujeitos à existência e disponibilidade dos recursos solicitados.

**Relatório de Verificação:** Comprovativos de seguro (se atividade tiver seguro); Listagem de participantes; Fotografias; Divulgação na comunicação social. Classificações (se atividade tiver classificação).

## II. Normas do Associativismo Cultural e Recreativo

### MEDIDA 4 | Apoios às Atividades Culturais e Recreativas Regulares

#### 1. Pontos atribuídos à Quantidade de Valências ou Secções

##### Número de Valências ou Secções

|                  | Valências / Secções                             | Pontuação |
|------------------|---|-----------|
| <b>Critérios</b> |   |           |
| 1                | Associações com uma valência/secção             | 50        |
| 2                | Associações com duas a quatro valências/secções | 100       |
| 3                | Associações com cinco a oito valências/secções  | 300       |
| 4                | Associações com mais de oito valências/secções  | 500       |

|                  | Entidades específicas / Ensino Artístico Especializado | Pontuação  |
|------------------|--|------------|
| <b>Critérios</b> |  |            |
| 1                | Escolas de Música e Dança                              | 5/Aluno    |
| 2                | Atividades recreativas                                 | 5/Elemento |

#### 2. Pontos atribuídos às Valências / Instrumentos

##### Número de Valências ou Instrumentos

|                  | Valências / Instrumentos                  | Pontuação |
|------------------|---|-----------|
| <b>Critérios</b> |   |           |
| 1                | Bandas Filarmónicas                       | 400       |
| 2                | Valências com mais de 30% de Instrumentos | 100       |

#### 3. Pontos atribuídos à Quantidade de Elementos

##### Número de Elementos

|                  | Elementos             | Pontuação |
|------------------|-----------------------|-----------|
| <b>Critérios</b> |                       |           |
| 1                | Até 25 elementos      | 25        |
| 2                | De 26 a 50 elementos  | 100       |
| 3                | De 51 a 100 elementos | 250       |
| 4                | Mais de 100 elementos | 500       |

#### 4. Pontos atribuídos às Atividades Desenvolvidas

##### Número de Atividades Desenvolvidas

|                  | Plano de Atividades       | Pontuação |
|------------------|---------------------------|-----------|
| <b>Critérios</b> |                           |           |
| 1                | Plano de atividades anual | 1000      |

**Condições:** Análise pela comissão de acompanhamento definida pelo Município

## 5. Pontos atribuídos às Instalações Próprias

### Instalações Próprias

| Critérios |                        | Pontuação   |
|-----------|------------------------|-------------|
| 1         | Sede                   | 100         |
| 2         | Sede/Instalações/Salão | 50/valência |

**Condições:**

- a) Todas as associações que têm uma sede própria terão atribuição dos respetivos pontos mencionados na tabela em anexo;
- b) Sede/instalações – N.º de valência promovidas;

## 6. Pontos atribuídos a Transportes

### Transportes

| Critérios |                         | Pontuação |
|-----------|-------------------------|-----------|
| 1         | Transporte por valência | 50        |

**Condições:**

Existe normas específicas próprias de cedência de transportes ao associativismo.

Os pedidos devem ser feitos no mínimo com 30 dias de antecedência;

Em casos excecionais e devidamente fundamentados, podem ser considerados os pedidos de cedência que não respeitem o prazo referido no número anterior.

São concedidos transportes a deslocações a partir dos 50km da sede da associação e apenas para atuações/representações de caráter nacional.

Todas as situações omissas devem ser apreciadas em sede de Normas de Cedência de Transportes

## 7. Pontos atribuídos ao Mérito Cultural

### Mérito Cultural

Associações federadas ou credenciadas com reconhecimento público/institucional aplicado ao setor cultural artístico (e.g. Federação de Folclore) poderão beneficiar de um suplemento **até 500 pontos**.

---

## MEDIDA 5 | Apoios à Organização de Atividades Culturais e Recreativas Pontuais

---

Conforme artigo 23.º do Regulamento de Apoio às Associações do Concelho de Ourém, a realização destas iniciativas deve ser prevista no plano de atividades, contemplando um projeto específico para a sua realização.

A organização de eventos e/ou atividades poderá ser apoiada através de:

- a) Comparticipação financeira, consoante disponibilidade orçamental, de acordo com o Orçamento Anual do Município.
- b) Apoio à divulgação;
- c) Apoio técnico;
- d) Apoio Logístico e cedência de recursos, entre os quais a cedência temporária de espaços.

Os pedidos de apoio devem ser efetuados até 60 dias antes da data pretendida e ficam sujeitos à existência e disponibilidade dos recursos solicitados.

A atribuição da comparticipação resultará da análise do projeto, considerando os investimentos necessários, bem como a sua pertinência para o desenvolvimento cultural, social ou turístico do Município.

**Relatório de Verificação:** Comprovativos de seguro (se atividade tiver seguro); Divulgação na comunicação social.

### III. Normas de Outros Apoios

---

#### MEDIDA 6 | Apoio a Eventos

---

Os apoios a serem concedidos aos eventos, podem assumir um apoio financeiro, técnico, logístico ou de outra natureza.

Os pedidos de apoio devem ser remetidos aos serviços através de formulário próprio, com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data precisa para a realização da ação.

As intenções de candidaturas deverão especificar os objetivos a atingir, as ações a desenvolver, o número de participantes estimado, os meios humanos, materiais e financeiros necessários, a calendarização, e outras informações que os serviços municipais considerem pertinentes na avaliação do pedido de apoio à atividade.

**Relatório de Verificação:** Comprovativos de seguro (se atividade tiver seguro); Listagem de participantes; Fotografias; Divulgação nos meios de comunicação do Município e na comunicação social. Classificações (se atividade tiver classificação).

---

#### MEDIDA 7 | Apoio para Deslocações ao Estrangeiro e aos Arquipélagos

---

Conforme artigo 31º do regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, este apoio destina-se às associações que representem e prestigiem o Município de Ourém nas diversas áreas desportivas, culturais e recreativas.

O apoio será atribuído de acordo com o número de representantes da associação.

O valor pode variar de acordo com o local da deslocação.

A percentagem é encontrada sobre o total das despesas com o transporte, devidamente justificadas.

Estes apoios estão condicionados a outros tipos de apoio, nomeadamente das respetivas federações ou associações, porquanto não podem ser cumulativos.

A candidatura a este apoio deve ser apresentada com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente à data em que se vai realizar a deslocação.

---

#### MEDIDA 8 | Apoio a Atletas de Alto Rendimento

---

O Município apoiará os atletas das modalidades individuais e coletivas, residentes ou naturais do concelho de Ourém, detentores do estatuto de alto rendimento.

Só serão apoiados os atletas dos clubes que iniciaram as épocas desportivas nas associações do concelho que se candidatam à medida.

O clube terá de entregar a candidatura a este apoio, que decorre em simultâneo aos programas de apoio à atividade regular anexando a seguinte documentação:

- a) Programa de desenvolvimento desportivo detalhado previsto para o atleta;
- b) Currículo do atleta;
- c) Fotocópia do cartão de atleta federado;
- d) Declaração da respetiva federação, comprovativa do estatuto de alto rendimento e do título adquirido;
- e) Documento comprovativo do percurso do atleta durante a época desportiva e respetiva ligação ao clube.

Estes apoios estão condicionados a outros tipos de apoio, nomeadamente das respetivas federações ou associações, porquanto não podem ser cumulativos.

---

## MEDIDA 9 | Apoio a Obras de Construção e Requalificação de Infraestruturas

---

Conforme artigo 34º do regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, os apoios às infraestruturas destinam-se à aquisição, construção, conservação, reabilitação e remodelação de instalações, património das associações.

A análise dos apoios ao abrigo desta medida será feita caso a caso pelo Município tendo em conta a diversidade dos apoios nela envolvidos.

Na candidatura a este apoio deve constar a seguinte documentação:

- a) Projeto da obra de construção, ampliação ou beneficiação;
- b) Documento comprovativo de gestão ou propriedade;
- c) Orçamento previsional das despesas previstas ou comprovativo das despesas já efetuadas;
- d) Planta de localização da obra;
- e) Informação sobre o prazo de execução;
- f) Comprovativo das autorizações e licenças camarárias necessárias para as obras;

## IV. ANEXOS

### Uniformização dos Escalões Etários por Modalidade Desportiva

| Modalidade                 | Outros Escalões |                    |                    | Infantis          | Iniciados          | Juvenis           | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------|
|                            | 06-07           | 08-09              | 10-11              |                   |                    |                   |                  |                   |           |
| <b>Futebol</b>             | <b>Petizes</b>  | <b>Traquinas</b>   | <b>Benjamins</b>   | Infantis          | Iniciados          | Juvenis           | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|                            | Juniões G       | Juniões F          | Juniões E          | Juniões D         | Juniões C          | Juniões B         | Juniões A        | Seniores          | Veteranos |
|                            | Sub-6   Sub-7   | Sub 8   Sub 9      | Sub 10   sub 11    | Sub-13            | Sub-15             | Sub-17            | Sub-19           | >19               |           |
|                            | <6   6-7        | 8   9              | 10   11            | 12-13             | 14-15              | 16-17             | 18-19            | >19               |           |
| <b>Futsal</b>              | <b>Petizes</b>  | <b>Traquinas</b>   | <b>Benjamins</b>   | Infantis          | Iniciados          | Juvenis           | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|                            | Juniões G       | Juniões F          | Juniões E          | Juniões D         | Juniões C          | Juniões B         | Juniões A        | Seniores          | Veteranos |
|                            | Sub-6   Sub-7   | Sub 8   Sub 9      | Sub 10   sub 11    | Sub-13            | Sub-15             | Sub-17            | Sub-19           | >19               |           |
|                            | <6   6-7        | 8   9              | 10   11            | 12-13             | 14-15              | 16-17             | 18-19            | >19               |           |
| <b>Hóquei em Patins</b>    | <b>Bambis</b>   | <b>Benjamins</b>   | <b>Escolar</b>     | Infantis (Sub-13) | Iniciados (Sub-15) | Juvenis (Sub-17)  | Juniões (Sub-20) | Seniores          | Veteranos |
|                            | 4-6             | 7-8                | 9-10               | 11-12             | 13-14              | 15-16             | 17-19            | >19               |           |
| <b>Voleibol</b>            |                 | <b>Minis A</b>     | <b>Minis B</b>     | Infantis          | Iniciados          | Cadetes   Juvenis | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|                            |                 | <10                | 10-12              | 13                | 14                 | 15   16           | 17-18            | >18               | >34       |
| <b>Natação</b>             |                 |                    | <b>Cadetes B</b>   | Cadetes A         | Infantis A   B     | Juvenis A   B     | Juniões          | Seniores          |           |
|                            | Masculinos      | <8                 | 8-10               | 12                | 13   14            | 15   16           | 17-18            | >18               |           |
|                            | Femininos       |                    | <b>Cadetes A</b>   | Infantis A   B    | Juvenis A   B      | Juniões           |                  | Seniores          |           |
|                            |                 | <8                 | 8-10               | 11   12           | 13   14            | 15-16             |                  | >16               |           |
| <b>Patinagem Artística</b> |                 | <b>Iniciação</b>   | <b>Benjamins</b>   | Infantis          | Iniciados          | Cadetes   Juvenis | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|                            |                 | 3-7                | 8-9                | 10-11             | 12-13              | 14-15   16        | 17-18            | >18               |           |
| <b>Atletismo</b>           |                 | <b>Benjamins A</b> | <b>Benjamins B</b> | Infantis          | Iniciados          | Juvenis           | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|                            |                 | <10                | 10-11              | 12-13             | 14-15              | 16-17             | 18-19            | >19               | >35       |
| <b>Triatlo</b>             |                 | <b>Benjamins</b>   | <b>Infantis</b>    | Iniciado          | Juvenil            | Cadetes           | Juniões          | Sub-23   Seniores | Veteranos |
| <b>Duatlo</b>              |                 | 7-9                | 10-11              | 12-13             | 14-15              | 16-17             | 18-19            | 20-23   24-39     | >39       |
| <b>Trail Running</b>       |                 |                    |                    |                   |                    | Juvenis           | Juniões          | Sub-23   Seniores | Veteranos |
|                            |                 |                    |                    |                   |                    | 16-17             | 18-19            | 20-22   23-39     | >39       |
| <b>Ténis de Mesa</b>       |                 |                    | <b>Iniciados</b>   | Infantis          | Cadetes            |                   | Juniões          | Sub-21   Seniores | Veteranos |
|                            |                 | <11                | 11                 | 11-12             | 13-15              |                   | 16-18            | 19-21   >18       |           |
| <b>Ginástica</b>           | <b>Bambis</b>   | <b>Benjamins</b>   | <b>Infantis</b>    | Iniciados         | Juvenis            | Juniões           | Seniores (12-17) | Seniores (>17)    | Veteranos |
|                            | <6              | 6-8                | 6-12               | 8-15              | 9-16               | 10-19             | 12-17            | >17               |           |
| <b>Karate</b>              |                 |                    | <b>Infantis</b>    | Iniciados         | Juvenis            | Cadetes           | Juniões   Sub-21 | Seniores          | Veteranos |
|                            |                 |                    | <10                | 10-11             | 12-13              | 14-15             | 16-17   Sub-21   | >19               |           |
| <b>BTT</b>                 | <b>Pupilos</b>  | <b>Benjamins</b>   | <b>Iniciados</b>   | Infantis          | Juvenis            | Cadetes           | Juniões          | Sub 23   Elites   | Veteranos |
| <b>Ciclismo</b>            | 5-6             | 7-8                | 9-10               | 11-12             | 13-14              | 15-16             | 17-18            | 19-22   23-30     | >30       |
| <b>Petanca</b>             |                 |                    |                    | Infantis          | Cadetes            |                   | Juniões          | Seniores          | Veteranos |
|                            |                 |                    |                    | <12               | 12-14              |                   | 15-17            | >17               |           |
| <b>Desporto Motorizado</b> | <b>06-07</b>    | <b>08-09</b>       | <b>10-11</b>       | 12-13             | 14-15              | 16-17             | 18-19            | 20 -35            | + 35      |

Nota: a tabela encontra-se composta apenas pelas modalidades desportivas alvo de contrato-programas. Na eventualidade de alguma modalidade não se encontrar referenciada no quadro, deverão estabelecer contacto com o **Serviço de Associativismo Desporto e Juventude**.

## Contatos | Informações

Divisão de Educação e Vida Saudável | Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude

Telef. 249 540 900 (Ext: 6512)

Email: [associativismo@cm-ourem.pt](mailto:associativismo@cm-ourem.pt)

## Formulário de Candidatura

Candidatura Online: [associativismo.cm-ourem.pt](http://associativismo.cm-ourem.pt)

- Formulário de Atividade Regular- Cultura
- Formulário de Atividade Regular - Desporto: Atividade Não Federada | Desporto Federado